



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

## REQUERIMENTO N° 145/2021

**APROVADO**

EM 07/06/2021

  
**PRESIDENTE**

Destinatário: Poder Legislativo

Vereador autor: Cláudio Borges Barros

Exmº Senhor,

**MAURO MARTIS PRETO**

DD.Presidente da Câmara Municipal de Crixás  
Nesta.

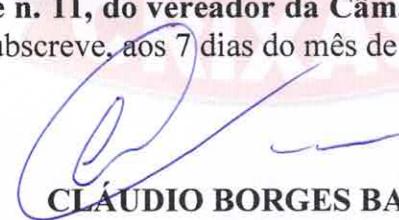
Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigente, após a anuência do plenário, *requer* a Vossa Excelência que, nos Projetos de Lei sobre orçamento como LOA, LDO, PPA, etc., que são suma importância para o Município, seja agenciado o Assessor Jurídico para dar seu parecer, como também ao contador para dar seu parecer técnico. Momento em que devemos evitar é quando estivermos diante de um conflito, o melhor a fazer é analisar a situação para encontrar a solução mais adequada. Nesse sentido, a opinião de um especialista na área pode ser decisiva.

Como e do conhecimento de Vossa Excelência que, o Parecer Jurídico se trata de um documento, por meio do qual o advogado, contador ou consultor jurídico fornece informações técnicas sobre determinado tema, contendo opiniões jurídicas fundamentadas em bases legais, doutrinárias e jurisprudenciais.

Ante ao exposto, considerando que o presente requerimento é de interesse de todos parlamentares desta Casa de Lei, e espero que seja aprovado.

**Gabinete n. 11, do vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 7 dias do mês de junho do ano de 2021.**

  
**CLÁUDIO BORGES BARROS**  
Vereador – PSB

Ufc/..